

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48
NIRE nº 41300071977
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** ("*Companhia*") (B3: POSI3), comunica, nos termos da Lei nº 6.404/76 e Resoluções CVM nº 44/21, 77/22 e 80/22, que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a criação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão (o "Programa 2025/2026"), de acordo com as seguintes condições:

- a) **Objetivo:** O Programa 2025/2026, que visa a aquisição de ações de própria emissão da Companhia, pela Companhia ou por sociedades controladas pela Companhia, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável, sem redução do capital social, tem por principal objetivo a manutenção das ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do plano de opções de ações e do plano de remuneração baseado em ações, dirigidos a seus executivos e colaboradores.
- b) **Ações em circulação e em tesouraria:** Nos termos da definição constante no artigo 1º, único, I da Instrução CVM nº 77/22, considerando como data base as informações disponibilizadas pela instituição escrituradora em 29/04/2025, a quantidade de ações em circulação da Companhia é de 71.706.203 e a quantidade de ações mantidas em tesouraria é de 2.329.258.
- c) **Forma:** a aquisição das ações no contexto do Programa 2025/2026 será realizada em Bolsa de Valores, a preço de mercado, cabendo à Diretoria Executiva decidir: (i) se as aquisições serão realizadas diretamente pela Companhia, hipótese em que a Diretoria definirá o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável; ou (ii) se as aquisições serão realizadas por meio da celebração de um ou mais contratos de *total return equity swap* com instituições financeiras de primeira linha a serem definidas pela Diretoria, tendo por objeto a troca de resultados de fluxos financeiros futuros tendo por referência ações ordinárias de emissão da Companhia, de modo que a Companhia receba a variação de preço relacionado às ações de sua emissão negociadas em bolsa (ponta ativa) e pague a variação do CDI acrescido de uma taxa pré-fixada (ponta passiva), durante a vigência de cada respectivo contrato.
- d) **Quantidade de ações a serem adquiridas:** Até 4.840.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia que, nesta

data, representam 3,41% do total de ações emitidas pela Companhia e 6,75% do total de ações emitidas pela Companhia que estão em circulação, observado, a qualquer tempo, o limite de manutenção de até 10% (dez por cento) de ações em circulação em tesouraria, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM nº 77/22.

- e) **Prazo do Programa:** As aquisições, objeto do Programa 2025/2026, poderão ser feitas no prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 30/04/2025 e término em 31/10/2026.
- f) **Recursos disponíveis:** A origem dos recursos que serão utilizados no Programa 2025/2026, poderá vir de um ou da combinação dos seguintes itens: (i) reservas de lucro ou capital; e/ou (ii) resultado do exercício social em andamento, segregadas as destinações às reservas mencionadas no artigo 8º, §1º, inciso I da Instrução CVM nº 77/22.
- g) **Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:** (I) **ITAU Corretora de Valores S.A.**, CNPJ: 61.194.353/0001-64, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132; (II) **BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ 43.815.158/0001-22, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-133; (III) **XP Investimentos Corretora De Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.538-132; (IV) **UBS Brasil CCTVM S.A.**, CNPJ 02.819.125/0001-73, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7º andar, São Paulo, SP, CEP: 04.538-132; (V) **Bradesco S/A CTVM**, CNPJ 61.855.045/0001-32, com na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1309 11º andar. São Paulo / SP, CEP: 04.543-011; (VI) **Citigroup GMB CTVM S.A.**, CNPJ 33.709.114/0001-64, com endereço na Avenida Paulista, 1111, Andar 14 - Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01418-100.

Outras condições do Programa 2025/2026 estão descritas no Anexo I da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida nesta data, na forma prevista no Anexo G da resolução CVM nº 80/22.

Curitiba, 29 de abril de 2025.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fabio Trierweiler Faigle

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 81.243.735/0001-48

Company Registry (NIRE): 41300071977

Publicly held Company

MATERIAL FACT

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. ("Company") (B3: POSI3), in compliance with Law No. 6,404/76 and CVM Resolutions No. 44/21 and 77/22, hereby announces that its Board of Directors, in a meeting held on this date, approved unanimously and without any reservations, the creation of a new Share Buyback Program of its own issuance (the "2025/2026 Program"), under the following conditions:

- a) **Purpose::** The 2025/2026 Program, aimed at acquiring shares of the Company's own issuance, by the Company or by entities controlled by the Company, within the limits set by applicable regulations, without reducing the share capital, has as its main objective the maintenance of shares for treasury purposes and subsequent resale and/or cancellation and/or to meet the Company's obligations arising from the stock option plan and stock-based compensation plan, intended for its executives and employees.
- b) **Outstanding and treasury shares:** According to the definition contained in article 1, sole paragraph, I of CVM Instruction No. 77/22, considering as a database the information made available by the bookkeeping institution on 04/29/2025, the number of shares in circulation of the Company is 71,706,203 and the number of shares held in treasury is 2,329,258.
- c) **Method:** The acquisition of shares under the context of the 2025/2026 Program will be carried out on the Stock Exchange at market price. The Executive Board will decide: (i) whether the acquisitions will be conducted directly by the Company, in which case the Board will determine the timing and quantity of shares to be acquired, within the limits stipulated by applicable regulations; or (ii) whether the acquisitions will be conducted through the execution of one or more total return equity swap contracts with top-tier financial institutions to be determined by the Board. These contracts will involve the exchange of future cash flow outcomes referencing the Company's ordinary shares. The Company will receive the price variation related to its traded shares on the stock exchange (active leg) and will pay the variation of the CDI rate plus a predetermined rate (passive leg) during the term of each respective contract.
- d) **Number of shares to be acquired:** Up to 4,840,000 common shares, registered and without par value, issued by the Company itself, which, on this date, represent 3.41% of the total shares issued by the Company and 6.75% of the total shares issued by the Company that are in circulation, observing, at any time, the

maintenance limit of up to 10% (ten percent) of shares in circulation in treasury, pursuant to article 9 of CVM Instruction No. 77/22.

- e) **Term of the Program:** The acquisitions under the 2025/2026 Program will be conducted within a period of up to 18 (eighteen) months, starting on 04/30/2025 and concluding on 10/31/2026.
- f) **Available resources:** The origin of the resources that will be used in the 2025/2026 Program may come from one or a combination of the following items: (i) profit or capital reserves; and/or (ii) results of the current fiscal year, segregating the allocations to the reserves mentioned in article 8, §1, item I of CVM Instruction No. 77/22.
- g) **Financial institutions that will act as brokers:** (I) ITAU Securities Brokerage Firm S.A., CNPJ: 61,194,353/0001-64, with address at Av. Brig. Faria Lima, 3,500, 3rd floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04.538-132; (II) BTG Pactual Securities Brokerage Firm S.A., CNPJ 43,815,158/0001-22, with address at Av. Brig. Faria Lima, 3,477, 14th floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04.538-133; (III) XP Investimentos Foreign Exchange, Securities and Exchange Brokerage S.A., CNPJ: 02.332.886/0001-04, with address at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,600, 10th floor, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Zip Code 04.538-132; (IV) UBS Brasil CCTVM S.A., CNPJ 02.819.125/0001-73, with address at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 – 7th floor, São Paulo, SP, Zip Code: 04.538-132; (V) Bradesco S/A CTVM, CNPJ 61.855.045/0001-32, with address at Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1309 11th floor. (VI) Citigroup GMB CTVM S.A., CNPJ 33.709.114/0001-64, with address at Paulista Avenue, 1111, Floor 14 - Bela Vista, São Paulo, SP, Zip Code 01418-100.

Other conditions of the 2025/2026 Program are described in Annex I of the Minutes of the Board of Directors Meeting held on this date, as per the provisions of Annex G of CVM Resolution No. 80/22.

Curitiba, April 29, 2025.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fabio Trierweiler Faigle
Vice President of Finance and Investor Relations Director